PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 020/2025

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINAVERDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINAVERDENSE" ao Senhor **Diego Freitas Vilela** preenchido foram os pré-requisitos previstos na legislação pertinente em vigor e face aos relevantes serviços prestados ao nosso município e região.

Art. 2º - A outorga do título próprio será procedida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal e especialmente designada para essa finalidade, oportunidade em que será divulgado o "curriculum vitae" da homenageada e evidenciado seus méritos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 junho de 2.025

Vereador – João Marcos de Jesus Fernandes
Autor

MENSAGEM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 020/2025

Apresento à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2025, que tem por objetivo conceder o **Título de Cidadania Campinaverdense** ao senhor **Diego Freitas Vilela**, Diretor da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves.

A presente honraria se justifica pelo relevante trabalho desempenhado pelo homenageado na área da educação, sua dedicação à comunidade escolar e seu comprometimento com o desenvolvimento humano e social do município de Campina Verde.

Mesmo não sendo natural desta cidade, Diego Freitas Vilela construiu, ao longo dos anos, laços profundos com a população campinaverdense. Seu trabalho ético, sua liderança pedagógica e seu empenho constante na melhoria da qualidade do ensino público refletem valores que engrandecem a nossa sociedade.

A concessão deste título representa, portanto, o reconhecimento institucional e simbólico de sua importância para a história e o presente do nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, certos de que a homenagem é justa, merecida e representa o sentimento de gratidão de toda a comunidade de Campina Verde.

Vereador – João Marcos de Jesus Fernandes
Autor